



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 e ratifico a contratação da empresa, **SAMIR CASAGRANDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.135.042/0001-44, com sede na Rua Honorato Zilli, nº 1072, Centro, na cidade de Camargo/RS, para a implementação do Programa Acelera na rede municipal de ensino do Município de Pontão/RS, com foco no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática. A cópia do Termo de Inexigibilidade e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio Maíllhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 05 de março de 2026.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS

(54) 2560-0131

pontao.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000